



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1933 DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**DESIGNA FUNÇÃO DE  
CHEFE DE TRÂNSITO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e; conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.631, de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **IGOR DA SILVA AMORA** para exercer a função de **Chefe de Trânsito** da Secretaria Municipal de Segurança Mobilidade e Tecnologia, com a finalidade de coordenar, planejar e supervisionar as ações relacionadas ao trânsito no âmbito do Município de Capão da Canoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2025

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)